



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Pato Branco

Portaria nº 184 de 08 de junho de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PATO BRANCO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, nomeado pela Portaria nº 0784, de 27 de março de 2013, do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pelas Portarias Institucionais nº. 1058, de 26 de setembro de 2008 e nº. 1141, de 15 de outubro de 2008;

considerando o artigo nº 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado, assim como o contido no artigo nº 31 da IN nº 02/2008;

considerando o memorando nº 26/2016 – DIRPLAD, de 17/05/2016, do Diretor de Planejamento de Planejamento e Administração,

RESOLVE

I - designar os servidores **RENATO LUIS CARPENEDO**, matrícula SIAPE nº 1750610 e **FRANCIELI MADUREIRA BRISOL**, matrícula SIAPE nº 1748340, ocupantes do cargo efetivo de Assistente em Administração, como Gestor de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 03/2014, celebrado com a Empresa Center Cópias Ltda, CNPJ nº 05.328.137/0001-93, cujo objeto é a concessão de uso de área destinada à exploração do ramo de reprografia, impressão, livraria e papelaria, do Câmpus Pato Branco da UTFPR;

II - designar os servidores **TANIA MARA ROMANINI**, matrícula SIAPE nº 0393843, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração e **CRISTOVÃO ROBERTO COLLA**, matrícula SIAPE nº 1104494, ocupante do cargo efetivo de Contador, como Fiscal Administrativo, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o Gestor do Contrato quanto ao acompanhamento e execução do objeto do referido Contrato em seus aspectos administrativos, no âmbito das atribuições do serviço de contratos;

III - designar os servidores **ROMEU CEZARIN**, matrícula SIAPE nº 1042107, ocupante do cargo efetivo de Jardineiro e **MARCOS FRANCISCO BRISKIEWICZ**, matrícula SIAPE nº 2146165, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, como Fiscal Técnico, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o Gestor do Contrato quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos técnicos do objeto do referido Contrato;

IV - o Gestor, os Fiscais e seus substitutos devem observar o que dispõe especialmente o contido na IN nº 02/2008 e suas alterações posteriores, quanto aos procedimentos de fiscalização do Contrato;

V - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Pato Branco


Idemir Citadin
DIRETOR-GERAL